



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Diretoria-Geral

PORTARIA Nº 265/2016/DG - Manaus, 13 de outubro de 2016.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício COLEPRECOR n. 064/2016, informando a realização da **7ª Reunião Ordinária do COLEPRECOR**, nos dias **19 e 20.10.2016**, bem como do **III Seminário de Combate ao Trabalho Infantil e Estímulo à Aprendizagem**, nos dias **20 e 21.10.2016**, a realizar-se na cidade de Brasília/DF;

CONSIDERANDO o teor do Despacho da Exma. Desembargadora Presidente, datado de 21.9.2016, autorizando o deslocamento da servidora **VERENA SANTORO FROTA**, para prestar-lhe **assistência direta** no decorrer dos eventos acima supracitados, no período de **18 a 22.10.2016**;

CONSIDERANDO, o que dispõe a Resolução 124/2013, alterada pelo ATO CSJT.GP.CGPS nº.4 de 11.1.2016, Resolução TRT11 nº. 203/2013 e ATO TRT 11 24/2014/SGP e a Resolução Administrativa nº160/2015-TRT11,

R E S O L V E

I - AUTORIZAR o deslocamento da servidora **VERENA SANTORO FROTA**, Técnico Judiciário, Administrativa, Classe:C, Padrão NI-C13, Diretora da Coordenação de Cerimonial e Eventos, Função CJ-02, à cidade de Brasília/DF, para participar dos eventos acima supracitados, no período **de 18 a 22.10.2016**.

II – CONCEDER à servidora acima citada **quatro diárias e meia**, referentes ao período de **18 a 22.10.2016, bem como o adicional de deslocamento.**

III - CONSIDERAR como trânsito os **dias 18 e 22.10.2016.**

IV - DETERMINAR que sejam apresentados pela servidora ao Núcleo de Contabilidade os cartões de embarque, ou bilhetes de passagens, ou relatórios de viagem, nos termos do art. 16 da Resolução Administrativa n°. 124/2013 do CSJT.

Dê-se ciência.

Publique-se.

assinado eletronicamente

ILDEFONSO ROCHA DE SOUZA

Diretor-Geral do TRT da 11ª Região.

jpcp